



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA 033/2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - SISPREV/TO.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do SISPREV-TO, sob a presidência do primeiro:

I – Titulares:

- a) Rosângela Pereira dos Santos;
- b) Maria da Conceição Assis de Oliveira;
- c) Estevão Pereira.

II – Suplentes:

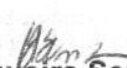
- a) Lauro Bolher Junior;
- b) Julieta Marinho da Silva Medeiros;
- c) Francisco Pereira de Carvalho

Art. 2º A Comissão constituída deverá se responsabilizar pela elaboração, execução e julgamento de todos os processos de licitação a serem realizados pelo SISPREV-TO, podendo solicitar auxílio de assessorias competentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de agosto de 2011.


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511

PUBLICADO
Dia 15/08/11
Ass. Diretor

Art. 2º A Comissão constituída deverá se responsabilizar pela elaboração, execução e julgamento de todos os processos de licitação a serem realizados pelo SISPREV-TO, podendo solicitar auxílio de assessorias competentes.